



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

### PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

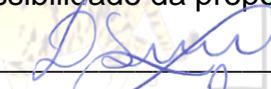
Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

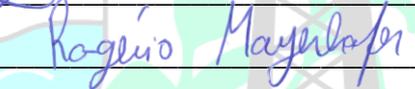
**OBJETO DE ANÁLISE:** Projeto de Lei nº 042 de 27 de maio de 2022 com seguinte ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONVOCAR SERVIDOR DO QUADRO DE MÉDICO, PARA MAIS 20 (VINTE) HORAS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**RELATÓRIO:** A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 27/05/2022 e, após fora encaminhado a esta comissão em 30/05/2022, e em reunião ocorrida no dia 30/05/2022, teve como designado relator a Vereadora **DELCI SCHNEIDER**, que após análise emite o seguinte voto:

**VOTO DO RELATOR:** Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

**Relator: DELCI SCHNEIDER** 

**Presidente: ROGÉRIO MAYERHOFER** 

Acompanha o voto dos Membros:

**Membro: TIAGO FABIANO BERTOLLO** 

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 30 de maio de 2022.

  
**ROGÉRIO MAYERHOFER**  
Presidente CCLRF